



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

DECRETO 1123/2022

De 03 de outubro de 2023.

Nomeia Comissão Técnica de Acompanhamento e Avaliação da Chamada Pública Emergencial nº 002/2023 da Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CERRO NEGRO, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas:

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada a Comissão Técnica de Acompanhamento e Avaliação da Chamada Pública Emergencial nº 002/2023, da Secretaria Municipal de Educação deste Município, que prevê o preenchimento de vagas para os cargos de professores e demais servidores para Rede Municipal de Ensino de Cerro Negro/SC.

Art. 2º. A Comissão deverá proceder à chamada para os cargos descritos no edital, destinado ao provimento de vagas temporárias até que seja realizado Concurso Público e/ou Processo Seletivo.

Art. 3º. A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- a) Fabiano Mocelin – Presidente da Comissão;
- b) João Ademir da Silva – membro;
- c) Daiele Francine Camargo – membro;
- d) Kelly Crystiny da Silva – membro;

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Cerro Negro/SC, 03 de outubro de 2023.


Ademilson Conrado
Prefeito Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto em 03 de outubro de 2023.